



PORTARIA Nº 11.806, DE 5 DE JULHO DE 2024

Nomeia os membros das Câmaras de Conciliação de Débitos Fiscais e de Precatórios, conforme dispõe a Lei Complementar nº 51, de 18 de dezembro de 2023.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.928/2023, **RESOLVO**:


Art. 1º Ficam nomeados para compor as Câmaras de Conciliação criadas pela Lei Complementar nº 51, 18 de dezembro de 2023, os seguintes membros:

- I – Câmara de Conciliação de Débitos Fiscais:
- a) presidentes:
1. ARTHUR JACOVETTI MOURÃO – Procurador
 2. ADEMIR APARECIDO FIGUEIREDO JÚNIOR – Procurador
 3. CAROLINA SANTOS GUIMARÃES – Procuradora
- b) membros:
1. ELIANA DA CONCEIÇÃO
 2. ELDER WILLIAM DE ALBUQUERQUE FOGAÇA
 3. FELIPE FERREIRA DE SOUSA
 4. GLAUDYANA SOUSA MEDEIROS
 5. GREICY KELLY CORREA DA SILVA
 6. JAQUELINE DE ASSUNÇÃO SOUSA SILVA
 7. MICHAEL DA ANNUNCIÇÃO
 8. THAIS MARTINS CONSTANTINO
 9. THEREZINHA OLÍMPIA DE MORAES
- II – Câmara de Conciliação de Precatórios:
- a) presidentes:
1. MÁRCIO DOS SANTOS FRAZÃO – Procurador
 2. FERNANDA HOUGH SARRA – Procuradora
- b) membros:
1. GILMAR LUÍS DOS SANTOS
 2. PAULO RODRIGO DE LIMA
 3. SANDRA APARECIDA CHITERO
 4. TAMYRES TAMYA LIMA DO NASCIMENTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.799, de 17 de junho de 2024.

Município de Mauá, em 5 de julho de 2024.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

- vide verso -